



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

Ata da 7ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada em 15.03.2022 e término 22.03.2022 sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, iniciou a 7ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Helvécio de Brito Neto e os Excelentíssimos Senhores Juizes José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado e Juiz Edimar de Paula- em substituição ao Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, no período de 09.03.2022 a 01.07.2022, para aperfeiçoamento profissional, conforme Decreto Judiciário nº 30 - de 04.03.2022, DJ -5141. O Ministério Público fez-se presente dia 15.03.2022- Dr. João Rodrigues e, dia 22.03.2022- Dr. Juan Rodrigo Carneiro Aguirre. Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às 15:48 horas, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 6ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 08.03.2022 e término em 15.03.2022, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS RETIRADOS/MESA. 1 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0004433-39.2021.8.27.2700/TO - ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS. **PACIENTE:** JOÃO PAULO SILVEIRA. **ADVOGADOS:** CYNTHIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA*, ANTÔNIO IANOWICH FILHO. **IMPETRADO:** JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA/TO. **RELATOR:** HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. **COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM PARA DETERMINAR A RETIRADA DA TORNOZELEIRA ELETRÔNICA DO PACIENTE E, AO MESMO TEMPO, DETERMINAR O CUMPRIMENTO DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES INDICADAS ALHURES. DETERMINO, AINDA, A EXPEDIÇÃO E OFÍCIO À DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE ARAGUAÍNA/TO, PARA QUE CUMPRE A ORDEM DE BLOQUEIO DE PASSAPORTE, LEMBRANDO QUE O DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE AO MAGISTRADO COMPETENTE PELO JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL N.º 0017303-69.2019.8.27.2706. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** LEONARDO SOUSA ALMEIDA POR JOÃO PAULO SILVEIRA. **2 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010360-70.2018.8.27.2706/TO. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. **APELANTE:** VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS. **ADVOGADO:** GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES* (OAB TO006758). **APELADO:** MINISTÉRIOPÚBLICO. **PROC. JUSTIÇA:** LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. **PROCURADOR:** DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JUNIOR. **RELATOR:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR. **COLEGIADO:** 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES POR VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS. **3 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0000226-60.2022.8.27.2700/TO. ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS. **PACIENTE:** WEDILA FONTES RODRIGUES. **ADVOGADOS:** MICHEL JAIME CAVALCANTE, TIAGO AIRES DE OLIVEIRA. **IMPETRADO:** Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas. **INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **RELATORA:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO WRIT E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM VINDICADA. **4 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0000264-72.2022.8.27.2700/TO. ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS. **PACIENTE:** WILKY NERES MARTINS. **ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311). **IMPETRADO:** Juiz da 2ª Vara Criminal de Porto Nacional de Porto Nacional. **INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. JUSTIÇA:** MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. **RELATOR:** HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. **COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA. **5 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015593-61.2021.8.27.27.00. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAISO DO TOCANTINS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DEJUSTIÇA:** DIEGO NARDO. **RECORRIDO:** FLEURY BARROS RODRIGUES. **DEF. PUBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **RELATOR:** HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. **COLEGIADO:** 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL. AGUARDA O JUIZ EDIMAR DE PAULA. **6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000512-38.2021.8.27.2700. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAISO DO TOCANTINS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. **RECORRIDO:** VITOR MARCELINO MARIANO. **DEF. PUBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **RELATOR:** HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO. **COLEGIADO:** 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** PROSSEGUINDO NO



JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL. AGUARDA O JUIZ EDIMAR DE PAULA. **7 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003944-18.2020.8.27.2706. ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. **APELANTE:** LUCAS LINO DOS REIS, OLGA GOMES DA SILVA E RICARDO RIBEIROS DOS SANTOS. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. **APELADOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** JUIZ CONVOCADO JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR. **COLEGIADO:** 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR NO SENTIDO DE CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS, E OS VOTOS DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA E DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS. **8 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003383-79.2021.8.27.2731. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAISO DO TOCANTINS. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** RICARDO VICENTE DA SILVA. **APELADO:** MAGNO ROGERIO ALVES FEITOZA. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **RELATOR:** JUIZ CONVOCADO JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR. **COLEGIADO:** 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR NO SENTIDO DE CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS, E OS VOTOS DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA E DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME OS DEMAIS TEMOS DA R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS. **9 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002661-72.2020.8.27.2701. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS. **APELANTE:** DIEGO CARVALHO DE ALMEIDA E PABLO ALEANDRE RODRIGUES DOS SANTOS. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELANTE:** WEFERSON PEREIRA GOMES. **ADVOGADOS:** PÚBLICO BORGES ALVES, LEANDRO DA SILVA NEVES, MILENA VALVARDE SANTANA DIAS, KELLY CRISTINA MARTINS SANTOS E CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR. **RELATOR:** MAYSA VENDRAMINI ROSAL. **COLEGIADO:** 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E: A) NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE WEFERSON PEREIRA GOMES E DIEGO CARVALHO DE ALMEIDA; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À INSURGÊNCIA DE PABLO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS TÃO SOMENTE PARA READEQUAR A SUA PENA DEFINITIVA, A QUAL FICA ESTABELECIDADA EM 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, E 193 (CENTO E NOVENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, MANTIDAS A SUBSTITUIÇÃO POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E LIMITAÇÃO DE FINAIS DE SEMANA. **10 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000567-86.2018.8.27.2713. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS. **APELANTE:** JAIRA SANTOS MENDONÇA COSTA. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA. **RELATOR:** MAYSA VENDRAMINI ROSAL. **COLEGIADO:** 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE APELO, MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME. **11 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002834-11.2017.8.27.2731. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAISO DO TOCANTINS. **APELANTE:** ERICLESSIO GONÇALVES FERREIRA. **ADVOGADO:** MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** DIEGO NARDO. **RELATOR:** MAYSA VENDRAMINI ROSAL. **COLEGIADO:** 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA. **12 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000052-47.2019.8.27.2703. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ANANÁS. **APELANTE:** DIEGO ANDRADE RODRIGUES. **DEF. PÚBLICA:** ADRIANA CAMILO DOS SANTOS. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** MARCOS LUCIANO BIGNOTI. **RELATOR:** PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. **COLEGIADO:** 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **13 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000509-83.2022.8.27.2700. ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAISO DO TOCANTINS. **RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. **RECORRIDO:** OZEMAR SILVA AGUIAR. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O



VOTO DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NEGO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL. AGUARDA O DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. **FEITOS DO DIA: 1 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012946-61.2020.8.27.2722/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM:** JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI. **APELANTE :** J. DOS S. A. **ADVOGADOS:** WALACE PIMENTEL, GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA. **2 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5022797-96.2012.8.27.2729/TO. ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. **APELANTE:** GILBERTO DE CARVALHO LIMOIRO PARENTE JÚNIOR. **ADVOGADO:** JARBAS RODRIGUES SILVA JUNIOR (OAB GO036247). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROMT. DE JUSTIÇA:** MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI EXPOSTOS. **3 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0001071-92.2022.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA - ORIGEM :** JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. **AUTOR:** R. T. DE O. **ADVOGADO:** JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574). **RÉU:** PROCESSO SEM PARTE RÉ. PARTE SEM REPRESENTANTE. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, NA ÍNTEGRA, O PARECER MINISTERIAL LANÇADO AO EVENTO 14 E DE DENEGAR A ORDEM PLEITEADA EM DEFINITIVO. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE POR RILDO TAVEIRA DE OLIVEIRA. **4 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017573-34.2018.8.27.2737/TO. ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL. **APELANTE:** GENILTON PEREIRA DA SILVA. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NEGO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA. **5 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008379-50.2021.8.27.2722/TO - ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI. **APELANTE:** EDUARDO TAVARES DE HOLANDA. **ADVOGADO:** BONFIM SOUZA MENDES (OAB TO004944). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA. **6 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011884-83.2020.8.27.2722/TO. ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI. **APELANTE:** THIAGO MASCARENHA SOARES. **ADVOGADO:** CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL (OAB TO007234). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO :** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. **7 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022433-06.2020.8.27.2706/TO. ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. **APELANTE:** CLOVIS DE JESUS DA SILVA LUZ. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, CONTUDO, NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA. **8 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025931-13.2020.8.27.2706/TO. ORIGEM:** JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. **APELANTE:** FERNANDO LOPES DA SILVA. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. **RELATOR:** JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **COLEGIADO:** 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, CONTUDO, NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA. **9 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027356-69.2021.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM:** JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. **APELANTE:** G. DOS S. S. **DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **PROC. DE JUSTIÇA:** JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR NULA A SENTENÇA ATACADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA SINGELA A FIM DE QUE SEJA RENOVADO O ATO DECISÓRIO, COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DA FORMA PREVISTA EM LEI, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL. 10 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005331-95.2016.8.27.2710/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS. APELANTE: WHASTONEYDE ALVES DE VASCONCELOS. ADOVADO: CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA (OAB TO03414A). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA. RELATOR: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. 11 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001875-85.2018.8.27.2737/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL. APELANTE: RODRIGO CARLOS CADORE. ADOVADOS: JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO, MURILO AGUIAR MOURÃO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. ADOVADO: MASSARU CORACINI OKADA (OAB TO006155). RELATOR: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. 12 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001240-65.2021.8.27.2716/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS. APELANTE: SILVIO ANTONIO CECILIANO DE CARVALHO. ADOVADOS: ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY, ELMISON SOUSA E SILVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. RELATOR: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, CONTUDO, NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA. 13 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000112-18.2019.8.27.2736/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PONTE ALTA. APELANTE: W. A. S. ADOVADO: JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO (OAB TO000819). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER INCÓLUME A SENTENÇA CONDENATÓRIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. AGUARDA A DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL. 14 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000681-50.2021.8.27.2703/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ANANÁS. APELANTE: J. A. S. ADOVADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR, MAYNY TURIBUS DE SOUSA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO PROC. DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO. RELATOR: JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. COLEGIADO: 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI EXPOSTOS. 15 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0010898-64.2021.8.27.2700/TO. ORIGEM: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA. AGRAVANTE: THIAGO BORGES DE ARAÚJO. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO E MANTER A DECISÃO EXARADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. 16 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0037659-16.2019.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM: VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS. APELANTE: E. M. CA. ADOVADO: KAMILA AGUIAR ROCHA (OAB TO008794). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO. 17 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015551-12.2021.8.27.2700/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO. RECORRIDO: FÁBIO PEREIRA DA MOTA. ADOVADOS: RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO, ELISMARA WAGNER. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. **DECISÃO:** APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, POIS PRESENTE O SEU PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INCÓLUME A DECISÃO GUERREADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI





ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

ALINHAVADOS, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL. AGUARDA O JUIZ EDIMAR DE PAULA. **18 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013880-61.2021.8.27.2729/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. APELADO: ADÃO PEREIRA DOS SANTOS. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. PROCURADORA: NAIDES CESAR SILVA. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A SENTENÇA QUE DESCLASSIFICOU A CONDUTA PARA A FIGURA DESCRITA NO ARTIGO 28 DA LEI DE DROGAS, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL. AGUARDA O JUIZ EDIMAR DE PAULA. **9 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000604-16.2022.8.27.2700/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS. RECORRENTE: JUVENAL LOPES DOS SANTOS. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRONÚNCIA. **20 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025324-62.2019.8.27.2729/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE: CHARLES DA SILVA SANTOS. DEF. PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, MAS NEGAR OS EFEITOS INFRINGENTES E MANTER INTEGRALMENTE A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE NA FORMA DO ACÓRDÃO RECORRIDO. **21 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0015967-77.2021.8.27.2700/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS. PACIENTE: LUIS MIGUEL GONCALVES DOS SANTOS. DEF. PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA. **22 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006494-08.2020.8.27.2731/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA.** ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. APELANTE: S. DA S. N. ADVOGADO: RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO (OAB TO006727). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, MAS NEGAR OS EFEITOS INFRINGENTES PARA MANTER INTEGRALMENTE A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE NA FORMA DO ACÓRDÃO RECORRIDO. **23 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000841-50.2022.8.27.2700/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. RECORRIDOS: CAIO CESAR MENDES SOUSA, ADVOGADO: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO (OAB TO001377). RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO DE ORIGEM, PEDIU VISTA O JUIZ EDIMAR DE PAULA. AGUARDA A DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL. **24 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0000855-34.2022.8.27.2700/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. PACIENTE: RANIEL RIBEIRO DA SILVA. DEF. PÚBLICO: JOSÉ ALVES MACIEL. PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA MANTER A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE RANIEL RIBEIRO DA SILVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR ESTAR DEMONSTRADA A MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. **25 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0000839-80.2022.8.27.2700/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL. AGRAVANTE: RONALDO LOPES DUARTE. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INCÓLUME A BEM LANÇADA DECISÃO PROLATADA PELO MAGISTRADO A QUO, QUE REGREDIU O AGRAVANTE RONALDO LOPES DUARTE PARA O REGIME FECHADO, DEVIDO À PRÁTICA DE FALTA GRAVE ENQUANTO SE ENCONTRAVA NO CUMPRIMENTO DE PENA NO REGIME SEMIABERTO. **26 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010548-58.2021.8.27.2706/TO.** ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. APELANTE: MARCOS PAULO DA ROCHA. ADVOGADO: RENE MOREIRA DE AGUIAR (OAB PR077647). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE,

Rosal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

NEGAR PROVIMENTO AO APELO. **27 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001029-47.2021.8.27.2710/TO** ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS. APELANTE: LUCIANO ALMEIDA DE SOUSA. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, DECIDIU POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO APELO. DECIDIU, POR UNANIMIDADE. **28 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009258-91.2020.8.27.2722/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI. APELANTES: ANDRÉ MICHAEL MESSIAS SILVA E LÉBER CLEMENTE ROSA. ADVOGADOS: BONFIM SOUZA MENDES, ARCY CARLOS DE BARCELLOS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO. RELATOR: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO. COLEGIADO: 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS. **29 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029374-97.2020.8.27.2729/TO** ORIGEM: VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS. APELANTE: MAURO ALVES DOS SANTOS. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA. **30 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015450-72.2021.8.27.2700/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. RECORRIDO: DIONE COSTA DIAS. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO RECORRIDO DIONE COSTA DIAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 312, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. **31 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0001472-91.2022.8.27.2700/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE GURUPI. AGRAVANTE: MIGUEL BATISTA CAVALCANTE. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL EM MANEJO, PARA CONSIDERAR PREENCHIDOS OS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS, CONCEDENDO AO REEDUCANDO O LIVRAMENTO CONDICIONAL, COMPETINDO AO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO O REEDUCANDO NÃO TIVER QUE SER MANTIDO PRESO, PEDIU VISTA O JUIZ EDIMAR DE PAULA. AGUARDA O JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR. **32 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0015946-04.2021.8.27.2700/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS. PACIENTE: CARLA CRISTINA BARBOSA LOPES. ADVOGADO: FABRICIO DA FONSECA FERREIRA (OAB TO10786A). IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO PRESENTE WRIT E, NA PARTE CONHECIDA, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, MANTENDO A CUSTÓDIA CAUTELAR DA PACIENTE. **33 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000271-81.2021.8.27.2738/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA. APELANTES: MARCOS DANIEL ALVES DOS REIS e MICAEL LORRAN DAMACENO DO PRADO. ADVOGADO: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO008399). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA. **34 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004188-43.2018.8.27.2729/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE: JANICE PEREIRA DOS SANTOS. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. **35 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015213-20.2021.8.27.2706/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. APELANTE: C. D. V. ADVOGADO: MURILLO PITA NUNES (OAB TO007054). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA. **36 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005260-**

Alves

45.2020.8.27.2713/TO.ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS. APELANTES : MAYCON SOUZA CUNHA e WESLEY DA CONCEICAO.DEF. PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOSSANTOS.ADOVADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA (OAB TO004138).APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL.COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. **37 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000226-40.2021.8.27.2718/TO - SEGREDO DE JUSTIÇA**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FILADÉLFIA. APELANTE: E. R. DA S. ADOVADOS: CHARLLES PITA DE, ANA CLAUDIA QUARESMA DA SILVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. **38 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002775-87.2021.8.27.2729/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE: CLARICE LOPES DOS SANTOS. ADOVADO: MAGNA GOMES BARROS, FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA. APELANTE: ROSANA CARVALHO CASTRO. ADOVADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES, MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA. **39 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000650-61.2021.8.27.2725/TO - SEGREDO DE JUSTIÇA**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS. APELANTE: J. P. DA S. ADOVADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. **40 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001499-85.2021.8.27.2740/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS. APELANTE: GERISON SEVERIANO DE SOUSA SILVA. ADOVADO: JAMMERSON DE JESUS MOREIRA (OAB MA014546). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER MINISTERIAL E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INALTERADA A CONDENAÇÃO IMPOSTA AO RÉU. **41 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016973-24.2019.8.27.2722/TO**. ORIGEM: VARA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI. APELANTE: WANDERSON RODRIGUES DA CUNHA. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. RELATOR: MAYSA VENDRAMINI ROSAL. COLEGIADO: 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO ÍNTEGRA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. **42 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022817-66.2020.8.27.2706/TO - SEGREDO DE JUSTIÇA**. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. APELANTE: G. B. DE A. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **43 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0015362-34.2021.8.27.2700/TO**. ORIGEM: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA. PACIENTE: LUCIO JUNIOR FARIA DE PAIVA. ADOVADO: WYLIAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO010312). IMPETRADO: VARA DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA. INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: WYLIAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS POR LUCIO JUNIOR FARIA DE PAIVA. 44 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0015420-37.2021.8.27.2700/TO**.ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA.PACIENTE: MAYCON MARINHO LEAL.ADOVADO: ALBERICO PINTO PONTES JUNIOR (OAB GO030065).PROC. DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL.DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO,






DENEGAR A ORDEM. 45 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0015982-46.2021.8.27.2700/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. PACIENTE: GUILHERME RODRIGUES NUNES. DEF. PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS. PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM. 46 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0014265-96.2021.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. PACIENTE: B. T. DA C. ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A). PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ADMITIR A IMPETRAÇÃO. 47 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0015861-18.2021.8.27.2700/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE WANDERLÂNDIA. PACIENTE: IAGOR DA SILVA BATISTA. ADVOGADO: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581). PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR PARCIALMENTE A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM. 48 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0015709-67.2021.8.27.2700/TO. ORIGEM: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MIRACEMA - TO. AGRAVANTE: MOIZANIEL BARREIRA NUNES. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: APÓS O VOTO DO JUIZ EDIMAR DE PAULA NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECENDO COMO PENA CUMPRIDA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DO DEVER DE COMPARECIMENTO EM JUÍZO, TENDO EM VISTA QUE CONTINUA CUMPRINDO AS DEMAIS CONDIÇÕES IMPOSTAS, INCLUSIVE SOB PENA DE REGRESSÃO DE REGIME, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. AGUARDA O JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR. 49 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0000848-42.2022.8.27.2700/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. PACIENTE: WALBER DOS SANTOS PINTO. DEF. PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS. PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM. 50 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008758-88.2021.8.27.2722/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI. APELANTE: LUAN SILVA DE SOUZA. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. 51 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002079-79.2019.8.27.2710/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. APELADO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO APLICANDO A FRAÇÃO DE 1/4 EM SE TRATANDO DE AUMENTO DE PENA REFERENTE AO CONCURSO FORMAL, HAVENDO QUATRO VÍTIMAS FATAIS. 52 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004172-89.2018.8.27.2729/TO. ORIGEM: VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS. APELANTE: ÁLVARO FERREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: LAUDINEIA NAZARENO MOTA, ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO JUIZ EM SUBSTITUIÇÃO EDIMAR DE PAULA, QUE ESTA SUBSTITUINDO O DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. 53 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001498-93.2021.8.27.2710/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS. APELANTE: EZEQUIAS ALMEIDA DA SILVA. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: SEM PARTE RÉ. PROC. DE JUSTIÇA: PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 54 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001450-96.2019.8.27.2713/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS. APELANTE: LUDIMAR AVELINO DE SOUSA. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 55 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000211-91.2022.8.27.2700/TO. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.

Boal

RECORRENTE: VALDINAR PEREIRA DA SILVA. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 56 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009171-38.2020.8.27.2722/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM: JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI. APELANTE: L. Q. DA C. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 57 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006797-15.2021.8.27.2722/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM: JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI. APELANTE: J. P. M. DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA. RELATOR: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO: 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 58 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000149-51.2022.8.27.2700/TO. ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE CRISTALÂNDIA. RECORRENTE : LUCAS SILVA DUARTE. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 59 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013609-92.2019.8.27.2706/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA. APELANTE : M. DE A. S. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO . COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 60 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000024-90.2007.8.27.2710/TO. ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS. APELANTE : JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA SILVA. ADVOGADOS : CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA , ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS . APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 61 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000202-41.2018.8.27.2710/TO. ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS. APELANTE : AMANDA RODRIGUES DA SILVA . DEF. PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL. APELANTE : CÍCERO PAULO DA COSTA. ADVOGADO : NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384). APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES POR CÍCERO PAULO DA COSTA. 62 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000139-19.2018.8.27.2709/TO. ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS. APELANTE : DAVID WILKERSON GOMES DOS SANTOS. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 63 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001074-85.2021.8.27.2731/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. APELANTE : A. M. DE M. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 64 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0045596-14.2018.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA. ORIGEM : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI. APELADO : M. D. DA S. ADVOGADO : RILDO CAETANO DE ALMEIDA (OAB TO000310). RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: APÓS O VOTO DO JUIZ EDIMAR DE PAULA NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AFASTAR A CAUSA ESPECIAL DE REDUÇÃO DA PENA PREVISTA NO ARTIGO 41 DA LEI N. 11.343/06, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA





ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. AGUARDA O JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR. **65 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001848-39.2021.8.27.2724/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA.** ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS. APELANTE : F. DE O. S. ADOVADO : JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR (OAB TO009278). APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR À FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO. **66 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004767-83.2021.8.27.2729/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE : DAVID SIQUEIRA DOS REIS. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **67 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005400-03.2020.8.27.2706/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA. APELANTES : OLAVO BILAUQUE DOS REIS e WILLIAN ERNANDES MORAIS DE SOUZA. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **68 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0028442-51.2016.8.27.2729/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS. APELANTE : THIAGO DE ARAÚJO SILVA. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **69 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002240-55.2021.8.27.2731/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. APELADO : JADSON VIEIRA DA SILVA. ADOVADOS : ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO, DANILO BEZERRA DE CASTRO, ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR O JULGAMENTO POPULAR POR VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 479 DO CPP. SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO POR JADSON VIEIRA DA SILVA. **70 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002924-63.2019.8.27.2726/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE. APELANTE : VALDEIR CONCEICAO DE SOUSA, TATILLA MOREIRA DE SOUZA SILVA. ADOVADO : RILDO CAETANO DE ALMEIDA (OAB TO000310). APELANTE : MATHEUS NOVAIS NOGUEIRA. ADOVADO : UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA (OAB TO006468). APELANTE : RICARDO SILVA CARVALHO. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELANTE : POLLIANA ALMEIDA FELIX, VALDINEIS CONCEIÇÃO SOUZA, VITORIA REGIS DA SILVA FELIX. ADOVADOS : HENRIQUE CESAR DE SOUZA JUNIOR (OAB DF047964). APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO. SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALEX BRITO CARDOSO POR VALDEIR CONCEICAO DE SOUSA. **71 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003187-12.2021.8.27.2731/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS. APELANTE : GLEIDISON DA SILVA SOBRINHO. ADOVADO : ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS (OAB TO004485). APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **72 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004159-41.2018.8.27.2713/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS. APELANTE : GEOVANE SARAIVA DE JESUS. DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL. DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **73 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004766-02.2020.8.27.2740/TO.** ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS. APELANTES : HERCULES CHAVES DE SA CASTRO e JOELMA ALMEIDA LIMA. ADOVADOS : ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA, FAELMA TELES AGUIAR. APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO. PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. COLEGIADO : 4ª



TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **74 CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0013699-50.2021.8.27.2700/TO.ORIGEM:** JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.**SUSCITANTE:** JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARÁ.**SUSCITADO:** JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAL DE PALMAS.**PROC. DE JUSTIÇA:** MARCOS LUCIANO BIGNOTI.**RELATOR:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL.**DECISÃO:** A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUIZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARÁ/TO, PARA PROSSEGUIR NO PROCESSO E JULGAMENTO DO FEITO.**75 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0043772-20.2018.8.27.2729/TO ORIGEM:** VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROC. DE JUSTIÇA:** ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.**APELADO:** ENEAS RIBEIRO NETO.**ADVOGADO:** DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO00192B).**RELATOR:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**COLEGIADO:** 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**DECISÃO:** A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.**76 HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0000241-29.2022.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA.ORIGEM:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**PACIENTE:** M. R. DE S.**ADVOGADO:** SILVÂNIO COELHO MOTA (OAB TO005336).**PROC. DE JUSTIÇA:** MARCOS LUCIANO BIGNOTI.**RELATOR:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR **COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL.**DECISÃO:** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.**77 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006589-26.2014.8.27.2706/TO.ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROC. DE JUSTIÇA:** MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.**APELADO:** RAILTON BORGES DOS SANTOS.**DEF. PÚBLICA:** ESTELAMARIS POSTAL.**RELATOR:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**COLEGIADO:** 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR NO SENTIDO DE CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA NO SENTIDO DE CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA CONDENAR O ACUSADO RAILTON BORGES DOS SANTOS PELO DELITO DESCRITO NO ARTIGO 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA EM 01 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA NO MÍNIMO LEGAL., A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 16:30 horas, do dia 22/03/2022, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL. Eu, Túlia Josefa de Oliveira – Secretária em substituição da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei.


DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
 Presidente da 2ª Câmara Criminal